



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefone: (28) 3557-1405. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.apiaca.es.leg.br

PORTARIA Nº 001/2022

“Revoga as portarias nº 01, 02, 03 e 04/2017 que concedem progressão por merecimento”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando que a Lei Municipal nº 840/2012, de 30 de março de 2012 não abrange os servidores públicos da Câmara Municipal de Apiacá;

Considerando a ausência de legislação específica sobre o tema;

RESOLVE

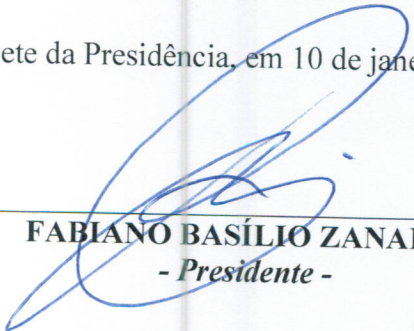
Art. 1º - Ficam revogadas as portarias nº 01, 02, 03 e 04/2017 que concedem Progressão por Merecimento aos servidores públicos JEANE ESTANHE DE SOUZA, TACYLA CORRÊA DA SILVA, GETÚLIO PEREIRA CABRAL e ELESSANDRO NUNES MARTINS.

Art. 2º - A presente medida não determina a devolução dos valores já pagos, mas sim a cessação imediata do pagamento do adicional de quinquênio.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2022.


FABIANO BASÍLIO ZANARDI
- Presidente -